



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

N.º 171/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 23 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 12 de março de 2025. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Liliana Cunha e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.
4. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, de colaboração para a Promoção da Coesão e Dinamismo do Associativismo Empresarial no Município do Seixal, para apoio às atividades desenvolvidas, durante o ano de 2025. Aprovação.
Aprovado por unanimidade e em minuta, o protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, de colaboração para a Promoção da Coesão e Dinamismo do Associativismo Empresarial no Município do Seixal, no valor de € 10.000.00 € (dez mil euros), para apoio às atividades desenvolvidas, durante o ano de 2025.
5. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão – Relatório de Avaliação de Execução do ano de 2024. Aprovação.
Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, o Relatório de Avaliação de Execução do ano de 2024, referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

6. Processo disciplinar n.º PD006/2024. Decisão final. Aprovação.

Submetida a proposta a votação por escrutínio secreto, verificou-se na primeira votação um empate, com cinco votos a favor, cinco votos contra e um voto em branco. Nos termos do disposto no artigo 33.º do n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se a uma segunda votação. Na segunda votação, a proposta foi aprovada com cinco votos a favor e quatro votos contra, tendo assim obtido a maioria necessária para aprovação.

7. Abertura de procedimento concursal para ocupação de oito postos de trabalho de Assistente Operacional – Cabouqueiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco abstenções, a abertura de procedimento concursal para ocupação de oito postos de trabalho de Assistente Operacional – Cabouqueiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

8. Regulamento do Vestuário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o Regulamento do Vestuário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal.

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

9. Contratação pública. Concurso para a Empreitada de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água (CDA) de Belverde. Trabalhos Complementares e Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato. Aprovação.

Aprovados por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, os Trabalhos Complementares e Minuta do 1.º Aditamento ao Contrato, referente à Contratação pública. Concurso para a Empreitada de Remodelação do Sistema de Abastecimento de Água (CDA) de Belverde.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

10. Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela e o Paio Pires Futebol. Apoio às atividades comemorativas e outras, no âmbito do seu centenário. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e respetivo contrato-programa, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) a distribuir pelos clubes que celebram o centenário no início do ano de 2025, ou seja, Atlético Clube de Arrentela e o Paio Pires Futebol Clube, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) cada um, para garantir o apoio necessário para as atividades comemorativas e outras, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

11. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a RUGAS – Associação Cultural. Apoio à continuidade e reforço das atividades do Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), à RUGAS – Associação Cultural, com repartição de encargos até 2027, correspondente a € 6.000,00 (seis mil euros) anuais, em 2025, 2026 e 2027, para garantir a continuidade e o reforço do trabalho desenvolvido neste projeto, ao longo dos três anos da sua execução.

12. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio à cedência de instalações para os ensaios e logística do Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa, no valor de € 200,00 (duzentos euros) mensais, correspondente a € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) anuais, à Sociedade Filarmónica União Seixalense, a celebração de protocolo para a dinamização desta atividade.

13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro. Apoio ao início da construção da creche em Pinhal do General ao abrigo do PRR – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e respetivo contrato-programa, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Fernão Ferro, para apoio ao início da construção da creche em Pinhal do General ao abrigo do PRR – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais.

14. CASM – Centro de Atividades Sociais de Miratejo – Revogação da Deliberação n.º 206/2019 de 24/07/2019 que aprovou a cedência em regime de Comodato da fração correspondente ao n.º 33/33-A, loja 10, Miratejo, freguesia de Corroios, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Corroios, sob o artigo 5214, fracção L, com a descrição n.º 509/20080528, da Conservatória do Registo Predial de Amora. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a revogar a n.º 206/2019 de 24/07/2019 que aprovou a cedência em regime de Comodato da fração correspondente ao n.º 33/33-A, loja 10, Miratejo, freguesia de Corroios, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Corroios, sob o artigo 5214, fracção L, com a descrição n.º 509/20080528, da Conservatória do Registo Predial de Amora.

ADITAMENTO

15. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal, a Sociedade Filarmónica União Arrentelense e a Sociedade Filarmónica União Seixalense. Apoio à realização do concerto comemorativo do 25 de Abril. Aprovação de minutas e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e respetivos contratos-programa, no valor de € 3.000,00 (três mil euros) à Sociedade Filarmónica União Arrentelense, e o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense para apoio à realização do concerto comemorativo do 25 de Abril.

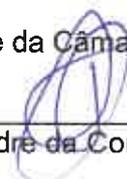


**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 24 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva